

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta na Prefeitura, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 18 e seguintes da Lei 14.133/2021.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A necessidade da contratação de empresa de locação de caminhão equipado com cesto aéreo e camionete com careceria aberta, para ser utilizado na manutenção da iluminação pública do município e das demais secretarias quando houver necessidade. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Objeto da contratação:

Contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículo tipo, caminhão equipado com cesto aéreo e camionete com carroceria aberta, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do município de Guapó/GO.

Requisitos do prestador de serviço:

1. Fornecimento de veículo tipo:

1.1 Caminhão com cesto aéreo

- a. Quantidade mínima: 1 unidade caminhão
- b. Especificação:
- c. Equipados com cesto individual fabricado em fibra de vidro para 01 ou 02 pessoas. Capacidade do cesto: 136 kg (cada).



- d. (02) Duas ou (04) Quatro sapatas estabilizadoras tipo “A” ou verticais.
- e. Giro infinito de 360° para ambos os lados.
- f. Alça para fixação de cinto de segurança
- g. Tomada de força com Bomba de engrenagens de alta pressão acoplada ao câmbio do veículo
- h. Reservatório de óleo hidráulico com filtro

1.2 – Camionete com carroceria aberta

- a. Quantidade mínima: 1 camionete com carroceria aberta

2. Flexibilidade Operacional:

- a. A empresa contratada deve estar preparada para aumentar a frota de caminhões e camionetes, se necessário, para cumprir os prazos estipulados.
- b. Garantir que as manutenções dos veículos sejam realizadas em dia.

Esses requisitos garantem a eficiência, transparência e conformidade na gestão dos recursos públicos.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Dada a urgência da situação e a criticidade dos problemas enfrentados pelo município de Guapó/GO, é fundamental que a execução dos serviços contratados seja iniciada imediatamente. Assegurando que a infraestrutura elétrica do município esteja em pleno funcionamento, atendendo às necessidades da população e garantindo a segurança e o bem-estar de todos.

3 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será definido com base nos preços de mercado para serviços de natureza similar, observando-se os princípios da economicidade e eficiência, conforme orçamentos a serem juntados ao presente termo.

Considerações Finais

No valor estimado para a contratação devem estar incluídos todos os encargos, como tributos, seguros, despesas trabalhistas e previdenciárias, além de quaisquer custos incidentes direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos.



Assim, a estimativa final considera os valores praticados anteriormente, aliados aos parâmetros estabelecidos pela tabela de honorários do Tribunal de Contas do Município (TCM-GO), assegurando uma contratação compatível com a realidade do mercado e a complexidade dos serviços requeridos.

4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base nesse estudo técnico preliminar, consoante o artigo 18 c/c art. 72 da lei 14133/2021.

Município de Guapó, 31 de Janeiro de 2025.



EMMANUEL BERNARDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 011/2025